



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 177, de 08 de julho de 2024.

*“Altera o Decreto nº 024/2022, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,


## DECRETA:

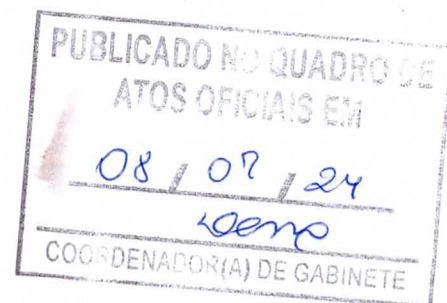
**Art. 1º.** Fica alterado a redação do art. 1º do Decreto n.º 024/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** O servidor municipal da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e o agente político ou colaborador que se deslocar para fora do Município, em razão de serviço de caráter eventual ou transitório, fará jus a diárias de viagem para fazer face às despesas extraordinárias em conformidade com o Anexo I deste Decreto.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins/MG, 08 de julho de 2024.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

LOCALIDADES	BENEFICIÁRIO	VALORES EM REAIS (R\$)	
		ALIMENTAÇÃO	HOSPEDAGEM
Capital Federal	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 400,00	R\$ 500,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 300,00	R\$ 400,00
	Servidores e Colaboradores	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Capitais de Estados	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 350,00	R\$ 400,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Servidor e Colaboradores	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Grandes Centros	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 200,00	R\$ 300,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 150,00	R\$ 250,00
	Servidores e Colaboradores	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Cidades de médio e pequeno porte	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 200,00
	Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador e Presidentes de Autarquias, Diretores, Assessores, Advogados.	R\$ 120,00	R\$ 150,00
	Servidores e Colaboradores	R\$100,00	R\$ 120,00

- Indenização de Despesas de Deslocamento de R\$ 0,85/Km rodado.
- **Grandes Centros:** Cidades com mais de 100.000 (cem mil) habitantes.
- **Cidades de médio e pequeno porte:** Cidades com menos de 100.000 (cem mil) habitantes.

